



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SEMSAU Nº8/2025

De 16 de janeiro de 2025

A ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº6383/2022, em vista o que consta no Processo n.º [1-637/2025](#)

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder o total de 6 (seis) diárias de deslocamento no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo o valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores visando atender às demandas relacionadas ao transporte e acompanhamento de pacientes que diariamente buscam atendimentos médicos na capital que não são oferecidos no município, se faz necessário a realização da referida despesa.

Servidor	CPF	Quantidade de diária
Gleycia Hencke	010.***.***-80	06

Art. 2.º O deslocamento dar-se-á nos dias determinados pelo setor competente conforme as necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta e o retorno serão após o término de seus compromissos.

Art. 3.º Prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno do mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho

Andreia Ferreira Sampaio
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Ferreira Sampaio, Secretária Municipal De Saúde**, em 16/01/2025 às 13:18, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 5.836 de 29/10/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br, informando o ID **1436532** e o código verificador **8C003EB8**.

Referência: [Processo nº 1-509/2025](#).

Docto ID: 1436532 v1